

## PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE – PCG SESC RORAIMA EDITAL №02/2023 – PROGRAMA ESPORTE E LAZER.

O SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA torna público, para conhecimento dos interessados, o processo seletivo para ingresso nas vagas destinadas à gratuidade para o ano letivo de 2023, no Projeto de Taekwondo do Programa Lazer, contempladas pelo Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG, obedecidas as normas e disposições contidas neste edital, bem como Regulamento do SESC, aprovado pelo Decreto 61.836/67, de 05/12/1967 e alterações, e Resolução SESC1.166/2008.

#### 1. DO PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE

- 1.1. Para o ano de 2023 serão disponibilizadas 60 vagas beneficiadas pelo PCG, distribuídas entre o Projeto de Taekwondo TURMA I, 20 (vinte) vagas de 04 a 10 anos de idade, e TURMA II, 20 (vinte) vagas de 11 a 21 anos, a serem preenchidas de acordo com este edital.
- 1.2. As vagas para os cursos do Programa Lazer são destinadas, prioritariamente aos candidatos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes, e aos estudantes da rede pública com renda familiar mensal bruta¹ que não ultrapasse o valor de 03 (três) salários mínimos nacionais, público em geral, de acordo com a oferta deserviços.
- 1.3. A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas do PCG, objeto deste Edital, será realizada a partir do preenchimento dos formulários e entrega da documentação exigida pela instituição, descrita no ANEXO II. Somente serão aceitas inscrições com a documentação completa exigida neste edital.
- 1.4. A candidatura no Programa de Comprometimento e Gratuidade PCG será feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto 61.836, de 05/12/1967 e alterações, mediante o atendimento aos pré-requisitos, bem como o preenchimento e assinatura da Ficha de entrega de documentos (ANEXO II); da Ficha de Inscrição (ANEXO III); da Autodeclaração de Renda Bruta Familiar (ANEXO IV); da Declaração Complementar de Renda Familiar (ANEXO V) e do Termo de Compromisso (ANEXO VI).
- 1.5. Os candidatos com renda familiar mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais vigentes à época da inscrição estarão inscritos no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) e terão direito, caso sejam selecionados e tenham efetuado a matrícula, à bolsa no projeto, garantida somente para o ano de 2023, fazendo jus ao recebimento gratuito do vale transporte, material didático e ao fardamento referente ao curso.
- 1.6. A responsabilidade pela entrega da documentação exigida no ato da inscrição será do candidato ou do responsável legal do candidato. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado imediatamente pela instituição.
- 1.7. Após a classificação dos interessados, considerando os critérios previstos neste edital, a instituição poderá realizar, a qualquer tempo, entrevistas e/ou visitas domiciliares, para a comprovação de todas as informações prestadas no ato deinscrição.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Considera-se **renda bruta** o somatório dos valores brutos de salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, comissões, pró- labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimento do mercado informal ou autônomo e rendimentos auferidos do patrimônio, registrado para cada membro do grupofamiliar.



#### 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E/OU MANUTENÇÃO NO PCG

- **2.1** Para realizar a inscrição neste processo seletivo, o candidato deverá ser prioritariamente trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, dependente, estudante da rede pública de educação básica, todos de baixa renda. Público em geral, de acordo com a oferta de serviços.
- I.Estar na faixa etária de 4(quatro) a 21 (vinte e um) anos de idade;
- II. Possuir renda familiar bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais;
- III. Não possuir débitos com o SESC(se for o caso);
- IV. O candidato deverá ter frequência mínima anual de 75%;
- v. O responsável legal deverá ter frequência mínima de 75% em reuniões do projeto;
- VI. Manter padrão de comportamento e conduta compatíveis com o previsto no Código de Ética e Conduta do Sesc Roraima. Código disponível para consulta através do link: http://bit.ly/codigodeeticasesc
- VII. Em qualquer momento, o benefício poderá ser cancelado, perdendo o candidato o direito a ele, se constatada qualquer irregularidade na documentação, nas informações prestadas ou nos critérios de comportamento e conduta previstos no Código de Ética e Conduta do SescRoraima;
- **VIII.** A documentação a ser apresentada pelo candidato e/ou responsável legal e seu preenchimento são de sua inteira responsabilidade.
- IX. O Sesc Roraima reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcançarem o número mínimo 15 (quinze) alunos matriculados para realização da Atividade.

## 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Antes de efetuar a inscrição do PCG, o candidato deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga, uma vez que a inscrição corresponde ao conhecimento e a aceitação integral das normas que regem o processo seletivo para o preenchimento das vagas gratuitas do PCG definidas neste Edital;
- **3.2** A inscrição no processo seletivo do PCG será presencial, devendo ser realizada pelo candidato ou representante legal, que deverá portar a documentação necessária prevista nesse edital.
- 3.3 A inscrição deverá ser realizada no Centro de Atividades SESC Mecejana **GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER**, no horário de 09h às 12h e das 15h às 18h, conforme cronograma item 9;No ato da inscrição o responsável legal deverá apresentar os formulários (ANEXOS) devidamente preenchidos.
- 3.4 Entregar uma declaração comprobatória que está cursando o ano/série, emitida e carimbada pela escola.

## 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

#### I. Primeira etapa-Inscrição

Consiste na entrega de todos os documentos.

#### II. Segunda etapa - Análise Documental e Socio econômica

A análise documental tem por objetivo aferir se o candidato possui o perfil especificado em edital para concorrer à bolsa conforme critérios estabelecidos no PCG – Programa de Comprometimento e Gratuidade (Decreto 6.632/2008), mediante verificação de documentação comprobatória e auto declaração de renda bruta familiar.

- **4.1**. Uma vez verificado o preenchimento dos requisitos demonstrados na inscrição, por meio da análise dos formulários e documentos comprobatórios entregues, a seleção e classificação dos candidatos inscritos será realizada aplicando-se o **Índice Classificatório** em sentido crescente (do menor para o maior).
  - **4.1.1**. O Índice Classificatório será obtido mediante a aplicação da fórmula **IC** = (**RF** x **CS** x **M**) ÷ **GF**, onde:
    - IC = Índice Classificatório
    - RF = Renda Familiar (entende-se como renda familiar o somatório da renda individual bruta dos moradores do mesmo domicílio que ocandidato)
    - CS = Categoria na credencial Sesc como comerciário e/ou dependente de comerciário

(não = 1; sim = 0,5)



cedida = 0.8; alugada ou financiada =0.5)

- GF = Grupo Familiar (número de membros do grupo familiar, incluindo ocandidato).
- **4.2.**A classificação dos candidatos a uma vaga gratuita obedecerá ao **menor valor** obtido no Índice Classificatório:
- **4.3**. Se houver empate, a classificação obedecerá a melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:
  - I. Menor renda familiar percapita;
  - II. Ser pessoa com deficiência;
  - III. Não possuir mais de um beneficiário na gratuidade no mesmo núcleo familiar.

## 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- **5.1**. A relação dos candidatos classificados, por ordem crescente de classificação pelo IC, e quando necessário considerado os critérios de desempate, será divulgada no Portal SESC Roraima: (www.sescrr.com.br), conforme cronograma deste edital.
- **5.2.**O acompanhamento das etapas do processo seletivo é de inteira responsabilidade do candidato e/ou responsável legal do candidato.

#### 6. DA INCLUSÃO NO PCG

- **6.1**. A inclusão dos classificados é obrigatória e será realizada pelo Programa Lazer na Central de Relacionamento com o Cliente do Sesc, sede Administrativa, Centro, mediante a assinatura do Termo de Compromisso do PCG 2023, Ficha de Matrícula 2023, e Contrato de Prestação de Serviços para as atividades do Projeto de Taekwondo, pelo candidato ou responsável legal;
- **6.2.**O não comparecimento no prazo estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso PCG e/ou documentos citados para o ano letivo de 2023, implicará na perda irrevogável da vaga, que será repassada ao próximo candidato classificado, até que se complete o total de vagas previstas para o PCG do projeto.

#### 7. DA GRATUIDADE

- 7.1.O candidato classificado e convocado para efetivação da matrícula no PCG recebe como benefícios a isenção de mensalidade e o fardamento para frequência nas aulas. A entrega dos fardamentos aos candidatos contemplados será feita após o devido processo licitatório de compra, conforme Resolução Sesc1.252/2012.
- 7.2. Excluem-se da gratuidade, taxas referentes à emissão de segunda via da credencial Sesc.
- 7.3. A renovação e/ou a manutenção da gratuidade estará(ão) condicionada(s) a:
  - a) Frequência mínima anual de 75%;
  - b) Manter, de um ano para o outro, as mesmas condições que permitiram sua admissão no PCG. O formulário de renda bruta familiar terá validade de acordo com a natureza e especificidade de cada serviço, desde que haja permanência da condição de baixa renda, limitado ao ano civil.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **8.1.** A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo do PCG definidas neste edital e em outros comunicados a serem publicados.
- **8.2**. O aluno deverá cumprir a carga horária obrigatória da atividade, frequentar os treinos e apresentações. Estas apresentações poderão ocorrer eventualmente e fazem parte do processo de aprendizagem dos alunos.
- **8.3** O candidato convocado para a realização de qualquer fase vinculada ao processo seletivo que não atender o prazo estipulado pelo SESC Roraima, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo.
- **8.4** Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.
- **8.5**. Os candidatos classificados comporão um banco de dados, válido para o período referente ao projeto, e serão convocados a assumir vagas que, por ventura, surgirem durante o período de 2023.
- 8.6.O aluno que abandonar a atividade perderá a gratuidade, sem possibilidade de retorno posterior a



essa condição.

- **8.7**. Para comunicar a desistência da bolsa de estudos o responsável legal deverá se dirigir a **Gerência de Esporte e Lazer** do Sesc para formalizar o pedido.
- **8.8.**O fardamento recebido deverá ser devolvido no caso de desistência ou cancelamento da bolsa do PCG.
- **8.9**. A gratuidade oferecida neste edital terá vigência para o exercício de 2023, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.
- **8.10.**O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer da atividade.
- **8.11**. Não haverá possibilidade de recurso do resultado publicado e os processos de solicitação de bolsa indeferidos serão descartados.
- 8.12. Não será aceito qualquer documento após o período de inscrição.
- 8.13. Todos os ANEXOS publicados são partes integrantes deste edital.

#### 9. CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO/HORÁRIO	DESCRIÇÃO
Inscrição na Gerência de Esporte e Lazer - Centro de Atividades/ Sesc Mecejana	Dia 25/01/2023 a 30/01/2023 De 9h as 12h e das 15h às 18h	O candidato ou Responsável legal deverá entregar os documentos na <b>Gerência de Esporte e Lazer -</b> Centro de Atividades - Sesc Mecejana. Informações fones: (95) 98403-4504 whatsapp/ Central 3212-2801
Publicação dos alunos contemplados pelo PCG para ano letivo 2023	03/02/2023	Publicação da relação dos candidatos classificados no Portal Sesc Roraima: <a href="https://www.sescrr.com.br">www.sescrr.com.br</a>
Matrícula alunos contemplados	06/02/2023 a 13/02/2023	A inclusão dos alunos contemplados no PCG será realizada conforme item 6.1deste edital.
Início das aulas	14/02/2023	Centro de Atividades – Sesc Mecejana

Boa Vista, 17 de Janeiro de 2023.

LISIANE GASNNER CARNETTI

Diretora Regional Sesc Roraima



#### **QUADRO DE VAGAS - ANEXOI**

Para o ano de 2023 serão disponibilizadas 60 vagas beneficiadas pelo PCG, distribuídas entre o Projeto de Taekwondo TURMA I, 20 (vinte) vagas de 4 a 10 anos de idade, e TURMA II, 20 (vinte) vagas de 11 a 21 anos de idade e TURMA III, 20 (vinte) vagas de 11 a 21 anos de acordo com o quadro detalhado da quantidade de vagas abaixo:

CURSO	TURMA	VAGAS	DIA/HORARIO
Projeto	Turma I	20 (vinte)	Terça/Quinta
Taekwondo	( 4 a 10 anos)		18h as 19h
Projeto	Turma II	20 (vinte)	Terça/Quinta
Taekwondo	(11 a 21 anos)		19h as 20h
Projeto	Turma III	20 (vinte)	Terça/Quinta
Taekwondo	(11 a 21 anos)		20h as 21h



## FICHA DE INSCRIÇÃO EENTREGA DE DOCUMENTOS – ANEXOII

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO(a):

Nome doCandidato:			Sexo:	
Data denascimento:	Idade:			
Ano/Série:	Turno			
Nama da Mão au Dagaga á vallagal				
Nome da Mãe ou Responsávellegal	•			
Nome do Pai ou Responsávellegal:				
Endereço:Rua/Av.:		nº:		
Ponto dereferencia:		Complemento:		
Bairro:	Cidade:	CEP:		
Cel. Mãe ou Responsável:	Cel. Pai ouresponsável:	Fone Resid./	'Outro	
E-mail candidato ou responsável:		1		
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA	LIST DE DOCUMENTOS -IN  IDENTIFICAÇÃO DO CAN  ORIGINAIS ECÓPIAS)		PRESENTA	R
Certidão deNascimento			(	)
CPF				<u>)                                    </u>
Carteira deldentidade				<del>)</del>
Uma foto3x4 (somente original)	oílio ando racido o condidata	· conto do água luz		<del>)</del>
Comprovante de endereço do domicílio onde reside o candidato: conta de água ,luz, telefoneou internet				
Declaração Escolar			- (	7
Credencial do cliente SESC válida p	oara o ano 2022,se for o caso	0	1	<u> </u>
Documento comprobatório em caso	de pessoa com deficiência(	desejável)	(	)
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA FAMILIAR(APRESENTAR ORIGIN	IDENTIFICAÇÃO DA COMF IAIS ECÓPIAS)	POSIÇAO DO GRUI	PO	
Auto Declaração de Renda Bruta Fa	•		(	)
Credencial SESC dos pais e/ou resp 2023, se for o caso.	oonsável legal atualizada ou	válida para o ano d	е (	)
PROJETO DE TAEKWONDO SESC RO	RAIMA:			
Turma I() Turma II() Turma II	Ι( )			
Inscrição Realizada no dia:/	/			
Assinatura do candidato ou responsá	vel:			



## COMPROVANTEDEINSCRIÇÃODOCANDIDATO - ANEXOIII

Nome do candidato:				
Nome do Responsável Legal( se houver)				
PROJETO TAEKWONDO SESC RORAIMA:				
Turma I() Turma II() Turma III()				
InscriçãoRealizadanodia:/				
Assinatura do candidato ou responsável:				
Inscriçãorealizadapor:				
Colaborador				



Nome do candidato:

9.

Totalizador de Renda BrutaFamiliar

# AUTO DECLARAÇÃO DE RENDA BRUTA FAMILIAR – ANEXOIV

Idade:se	exo:		
RG:		1 / /	
Naturalidade:	naciona	alidade:	
É portador de alguma nec sim, qual? Física/motora (			
Já participou do pcg antes?	? ( ) sim ( )não		
	DADOS DORES	SPONSÁVEL	
Nome:id RG:	la ala .		
I0	ade:sexo:	1 1 1	
KG	orr naturalidade:	nacionalidad	le.
	endereço:	naoionanaaa	
	no	bairro:	cep:
Contatos:			
Contatos: Estado civil: ( ) solteiro (a É portador de alguma neo Se sim, qual? Física/Moto Trabalha?()Sim ()não Função?	cessidade especial?( )SIM ora ( ) Visual ( ) Auditiva ( )	l ( )NAO ) Mental () outra	
-			
Moradia: Própria ( ) Aluga Quantas pessoas residem Quantas delas possuem a	ida ( ) Cedida ( ) Financia nnessamoradia?algum tipo derenda?	da ()	
Identifique no quadro aba	ixo as pessoas que temre	enda:	·
Nome	Parentesco	Fonte daRenda	Valor da Renda Bruta
1.			R\$
2.			R\$
3.			R\$
4.			R\$
5.			R\$
6.			R\$
7.			R\$
Q			P¢

R\$ R\$

R\$



Eu,candidato ou responsável pelo menor, declaro					
e atesto que a renda familiar bruta mensal, não ultrapassa o valor de três salários mínimos					
nacionais, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga no PCG/SESC, atendendo à					
condição de baixarenda.					
Declaro tambémque:					
a) Recebi do SESC todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições do edital para participar da seleção do PCG, tendo conhecimento das Normas Gerais do Programa (PCG), quanto às obrigações estabelecidas e quanto à vigência;					
b) Devo informar ao SESC qualquer modificação na renda familiar brutamensal;					
c) Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato <sup>2</sup> , sendo consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.					
BoaVista-RR,dede 2023.					
Candidato:					
Assinatura do candidato ou responsável legal					

 $^2 Rea firmamos\ a\ importância\ da\ veracidade\ da\ informação\ prestada,\ de\ acordo\ com\ o\ Art.\ 299\ do\ C\'odigo\ Penal\ -\ Decreto\ Lei 2848/40.$ 



## DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR DE RENDA FAMILIAR - ANEXOV

No	me do Declarante:						
RG	:	ÓrgãoExpedidor:				UF:	
СР	F:	Dat	a deNa	scimento:		Naturalidade:	
			/ /	1			
End	dereço:			1			
Co	mplemento:			Bairro:		_	
Cid	lade:		Estado	<b>)</b> :		CEP:	
Co	ntato:						
E-n	nail.:						
() ()	renda bruta mensal o valor	po de licion ncipal apro	e ativida o à situa atividad ximado Aliment	ade remunera ação de depe deeconômica, odeR\$ ícia no valoro	ida, formal c endente fina afunçãode_ deR\$em me	nceiro de minhafamíliaobtendo com	
Pre ap	no valor de R\$	<b>tipo</b> por	<b>de b</b> nvalidez	eneficiorecek z, auxílio-acide	ente, aposer	ntadoria por idade,	
sei	Autorizo o SESC I r esta a expressão da verda				ormações a	cimaapresentadas e por	
	Boa Vi	sta-F	R, de	<u> </u>		de 2023.	
	 Assinatura do	cand	lidato o	u responsáve	el legal		



## TERMO DE COMPROMISSO -ANEXOVI

Eu,	,	candidato		ou
responsávelpelo				menor,
	,ma	atriculado(a)	no	Projeto
<b>de Taekwondo do Programa Lazer</b> – cor	templado pelo Progra	ama de comp	orom	etimento
e Gratuidade do Sesc - Serviço Social do	Comércio,Departame	nto Regional	de l	Roraima,
na Unidade de Boa Vista, assumo o comp	romissode:			
<ol> <li>Ter frequência mínima de 75% nas a</li> <li>Cumprir as normas estabelecidas no</li> <li>Comunicar a Coordenação de Cultur da atividade, apresentando justificativa fo</li> <li>Doença: com apresentação de atest</li> <li>Mudança para outro município e/oue</li> <li>Quando a renda familiar bruta mensa</li> <li>Estou ciente de que o não atendimento à implicará no cancelamento damatrícula.</li> </ol>	s instrumentos norma ra quando de meu im ormal à Entidade nas adomédico; stado; al ultrapassar a três s	pedimento o seguintessiti alários mínim	u de uaçõ nosna	es: acionais.
Os casos omissos serão analisados pela	Direção do SescRor	aima		
Os casos offissos serão affalisados pela	Direção do Ocacivo	aima.		
BoaVista-RR,	de	de 2023.		
Assinatura do candidato ou re	sponsável legal			
Colaborad Esporte e La Sesc Rorai	azer			